Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 301/2023

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a adesão do Município ao Programa do Governo Federal "Melhor em Casa", visando o atendimento domiciliar de pacientes, em todos os bairros de nossa cidade.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

As vereadoras que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a adesão do Município ao Programa do Governo Federal "Melhor em Casa", visando o atendimento domiciliar de pacientes, em todos os bairros de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária tendo em vista que o Programa Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. A atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar. Hoje em nossa cidade temos o programa Estratégia Saúde da Família (ESF) que visa atendimentos nos bairros mais carentes de nossa cidade, porém pedimos a adesão ao programa "Melhor em Casa" incluindo atendimentos em todos os bairros do nosso município.

Plenário José de Cayres, em 09 de Agosto de 2023

Gonçala Da Silva Marcelo
Gonçala Do Salgado (UNIÃO) - Autor

Marcia Cristina Da Silva
Marcia (PATRI) - Subscritor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 09/08/2023
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 09/08/2023
Ofício nº _____/_____

Thiago Aquino Alves - Presidente